

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83
NIRE 35.300.51760-1
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“**Companhia**”) (B3: AALR3), em cumprimento ao Art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, dos representantes dos acionistas controladores da Companhia (“**Acionistas Controladores**”), signatários do acordo de acionistas celebrado em 20 de agosto de 2021 e aditado na mesma data (“**Acordo de Acionistas**”), notificação informando a decisão dos Acionistas Controladores acerca da proposta datada de 21 de outubro de 2021 (“**Proposta**”), encaminhada pela MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/ME sob o nº 21.180.163/0001-73) aos Acionistas Controladores para aquisição de até 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme informado no Fato Relevante datado de 22 de outubro de 2021. De acordo com a notificação, a Proposta, após discussão sobre o mérito e considerações sobre seus termos e condições, foi rejeitada por unanimidade por entenderem que está desalinhada com a visão e os objetivos dos Acionistas Controladores, inclusive quanto ao real valor intrínseco da Companhia e ao objeto parcial da Proposta.

Adicionalmente, a Companhia também comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi firmado um segundo aditivo ao Acordo de Acionistas, pelo qual outros acionistas da Companhia aderiram ao referido acordo, passando as ações vinculadas a representar cerca de 52,79% das ações ordinárias de emissão da Companhia. O teor integral do referido segundo aditivo foi divulgado nesta data, via sistema Empresas.Net.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores